



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

DECRETO N.º 049/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, **Samuel Cidade Werton**, no exercício de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, e

CONSIDERANDO que na próxima terça-feira, dia 7 de setembro do corrente ano, comemora-se o dia da Proclamação da Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **ponto facultativo** nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Santana do Cariri, no **dia 06/09/2021 (segunda-feira)**, ressalvadas as atividades essenciais, emergenciais e urgentes de interesse público.

Art. 2º Fica delegada aos gestores das unidades que integram a Administração Pública Municipal competência para instituir, quando necessário, as atividades e o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas no dia **06/09/2021**, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, em 03 de setembro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal